Câmara Municipal Rio das Ostras

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI
Nº 042/99

EMENTA: Nomina a Travessa que interliga a Rodovia Amaral Peixoto à rua Leni Pereira Mello , de "TRAVESSA DOS ADVOGADOS".

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Nomina a Travessa que interliga a Rodovia Amaral Peixoto à rua Leni Pereira Mello de "TRAVESSA DOS ADVOGADOS".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1999.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador - autor

EXPEDIENTE
Em, 22 NOV 1999

APROVADA
Primeira
DISCUSSÃO
29 NOV 1999
Augusto Velloso de Assis
Diretor Administrativo
Mat. 001

APROVADA
Segunde
DISCUSSÃO
01 DEZ 1999
Augusto Velloso de Assis
Diretor Administrativo
Mat. 001